



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5.286, DE 30 DE SETEMBRO DE 1.994.

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com amparo no artigo 4º da Lei Municipal nº 2.535/93 e artigo 12 da Lei nº 2.581 de 16/09/94, D E C R E T A:

Art. 1º É aberto na Prefeitura do Município de Mauá, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender o programa abaixo:

ÓRGÃO 20 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

U.O. 202 - SAMA-SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO
DE MAUÁ

U.E.2002 - SAMA-SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO
DE MAUÁ

13.76.448.4.36 - SAMA-Saneamento Básico do Município de
Mauá.....R\$ 150.000,00
3.2.1.1. 6005 - Transferências Operacionais.....R\$ 150.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária vigente e constante do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminada:

ÓRGÃO 11 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
MEIO AMBIENTE

U.O. 111 - ADMINISTRAÇÃO

U.E.1111 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.09.021.2.80 - Manutenção dos Serviços de
Gabinete.....R\$ 150.000,00
3.1.3.2. 1522 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 150.000,00

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexo 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei Municipal nº 2.535/93.

- segue fls 02 -

